

DECRETO Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Estabelece a programação financeira, o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

LEOMAR ROHDEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IV do Art. 59, e o inciso I, alínea “a” do Art. 74, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto nos Arts. 47 a 50, da Lei Federal nº. 4.320/64, combinado com os Arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução orçamentária e o equilíbrio entre as despesas e receitas, objetivando a estabilidade financeira do tesouro municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Bragado no dia 20 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias da Administração Direta do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2018 ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II e III.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas à pessoal e encargos sociais e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, com recursos oriundos de convênios, bem como as decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2018, a Programação Financeira em conformidade com o Anexo I.

Art. 3º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo do Município de Pato Bragado, de acordo com os Anexos II e III, deste Decreto.

Art. 4º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2018, através de Decreto do Poder Executivo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as

Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 5º No início de cada bimestre serão baixados demonstrativos bimestrais, contendo a previsão de arrecadação para o período, e as respectivas despesas a serem realizadas.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, e constatada a necessidade, poderá proceder alterações na Programação Financeira, e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 7º A Secretaria de Finanças promoverá a cobrança administrativa dos débitos vencidos inscritos ou não em Dívida Ativa, cuja evolução é apresentada no Anexo IV, deste Decreto, devendo encaminhar à Assessoria Jurídica os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatados na cobrança extrajudicial, para fins de cobrança judicial.

Art. 8º Os débitos vencidos e não resgatados na cobrança administrativa serão encaminhados à Assessoria Jurídica, desde que inscritos em Dívida Ativa para promover a cobrança judicial, à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, devendo a Assessoria Jurídica informar a Secretaria de Finanças os dados necessários à formulação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A quantidade e os valores das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa são os expostos no Anexo V.

Art. 9º As medidas administrativas e judiciais de combate à evasão e à sonegação fiscal são as constantes no Anexo VI, deste Decreto.

Art. 10. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2018 terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 11. A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Finanças e Contabilidade, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária – QDD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo à composição das dotações a serem movimentadas.

Art. 12. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei orçamentária para o exercício de 2018, para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia vinte de cada mês, respeitados os limites constitucionais e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 13. Cabe à Secretaria de Finanças, a responsabilidade de elaboração e acompanhamento da programação financeira e orçamentária mensal, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14. As leis e decretos que vierem alterar os valores consignados nas dotações do orçamento do exercício 2018, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição de fontes de recursos para fins de cumprimento da programação estabelecida no presente Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2018.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2018

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	6.640.612,70 6.640.612,70	6.624.707,46 13.265.320,16	6.624.707,46 19.890.027,62	6.624.707,46 26.514.735,08	6.624.707,46 33.139.442,54	6.624.707,46 39.764.150,00	39.764.150,00	39.764.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.466,60 342.466,60	341.646,68 684.113,28	341.646,68 1.025.759,96	341.646,68 1.367.406,64	341.646,68 1.709.053,32	341.646,68 2.050.700,00	2.050.700,00	2.050.700,00
Impostos	244.487,90 244.487,90	243.902,42 488.390,32	243.902,42 732.292,74	243.902,42 976.195,16	243.902,42 1.220.097,58	243.902,42 1.464.000,00	1.464.000,00	1.464.000,00
Taxas	90.822,80 90.822,80	90.605,44 181.428,24	90.605,44 272.033,68	90.605,44 362.639,12	90.605,44 453.244,56	90.605,44 543.850,00	543.850,00	543.850,00
Contribuição de Melhoria	7.155,90 7.155,90	7.138,82 14.294,72	7.138,82 21.433,54	7.138,82 28.572,36	7.138,82 35.711,18	7.138,82 42.850,00	42.850,00	42.850,00
Contribuições	121.743,00 121.743,00	121.451,40 243.194,40	121.451,40 364.645,80	121.451,40 486.097,20	121.451,40 607.548,60	121.451,40 729.000,00	729.000,00	729.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.743,00 121.743,00	121.451,40 243.194,40	121.451,40 364.645,80	121.451,40 486.097,20	121.451,40 607.548,60	121.451,40 729.000,00	729.000,00	729.000,00
Receita Patrimonial	2.401.710,50 2.401.710,50	2.395.957,90 4.797.668,40	2.395.957,90 7.193.626,30	2.395.957,90 9.589.584,20	2.395.957,90 11.985.542,10	2.395.957,90 14.381.500,00	14.381.500,00	14.381.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.169,00 1.169,00	1.166,20 2.335,20	1.166,20 3.501,40	1.166,20 4.667,60	1.166,20 5.833,80	1.166,20 7.000,00	7.000,00	7.000,00
Valores Mobiliários	104.291,50 104.291,50	104.041,70 208.333,20	104.041,70 312.374,90	104.041,70 416.416,60	104.041,70 520.458,30	104.041,70 624.500,00	624.500,00	624.500,00
Exploração de Recursos Naturais	2.296.250,00 2.296.250,00	2.290.750,00 4.587.000,00	2.290.750,00 6.877.750,00	2.290.750,00 9.168.500,00	2.290.750,00 11.459.250,00	2.290.750,00 13.750.000,00	13.750.000,00	13.750.000,00
Receita de Serviços	210.528,50 210.528,50	210.024,30 420.552,80	210.024,30 630.577,10	210.024,30 840.601,40	210.024,30 1.050.625,70	210.024,30 1.260.650,00	1.260.650,00	1.260.650,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	194.663,50 194.663,50	194.197,30 388.860,80	194.197,30 583.058,10	194.197,30 777.255,40	194.197,30 971.452,70	194.197,30 1.165.650,00	1.165.650,00	1.165.650,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.505,00 2.505,00	2.499,00 5.004,00	2.499,00 7.503,00	2.499,00 10.002,00	2.499,00 12.501,00	2.499,00 15.000,00	15.000,00	15.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2018

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	13.360,00 13.360,00	13.328,00 26.688,00	13.328,00 40.016,00	13.328,00 53.344,00	13.328,00 66.672,00	13.328,00 80.000,00	80.000,00	80.000,00
Transferências Correntes	3.544.524,90 3.544.524,90	3.536.035,02 7.080.559,92	3.536.035,02 10.616.594,94	3.536.035,02 14.152.629,96	3.536.035,02 17.688.664,98	3.536.035,02 21.224.700,00	21.224.700,00	21.224.700,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.896.568,90 1.896.568,90	1.892.026,22 3.788.595,12	1.892.026,22 5.680.621,34	1.892.026,22 7.572.647,56	1.892.026,22 9.464.673,78	1.892.026,22 11.356.700,00	11.356.700,00	11.356.700,00
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.215.426,00 1.215.426,00	1.212.514,80 2.427.940,80	1.212.514,80 3.640.455,60	1.212.514,80 4.852.970,40	1.212.514,80 6.065.485,20	1.212.514,80 7.278.000,00	7.278.000,00	7.278.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.380,00 23.380,00	23.324,00 46.704,00	23.324,00 70.028,00	23.324,00 93.352,00	23.324,00 116.676,00	23.324,00 140.000,00	140.000,00	140.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	409.150,00 409.150,00	408.170,00 817.320,00	408.170,00 1.225.490,00	408.170,00 1.633.660,00	408.170,00 2.041.830,00	408.170,00 2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Outras Receitas Correntes	19.639,20 19.639,20	19.592,16 39.231,36	19.592,16 58.823,52	19.592,16 78.415,68	19.592,16 98.007,84	19.592,16 117.600,00	117.600,00	117.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	835,00 835,00	833,00 1.668,00	833,00 2.501,00	833,00 3.334,00	833,00 4.167,00	833,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.342,00 4.342,00	4.331,60 8.673,60	4.331,60 13.005,20	4.331,60 17.336,80	4.331,60 21.668,40	4.331,60 26.000,00	26.000,00	26.000,00
Demais Receitas Correntes	14.462,20 14.462,20	14.427,56 28.889,76	14.427,56 43.317,32	14.427,56 57.744,88	14.427,56 72.172,44	14.427,56 86.600,00	86.600,00	86.600,00
DEDUÇÕES (B)	-551.793,00 -551.793,00	-550.471,40 -1.102.264,40	-550.471,40 -1.652.735,80	-550.471,40 -2.203.207,20	-550.471,40 -2.753.678,60	-550.471,40 -3.304.150,00	-3.304.150,00	-3.304.150,00
RECEITAS CAPITAL (D)	56.780,00 56.780,00	56.644,00 113.424,00	56.644,00 170.068,00	56.644,00 226.712,00	56.644,00 283.356,00	56.644,00 340.000,00	340.000,00	340.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	6.145.599,70 6.145.599,70	6.130.880,06 12.276.479,76	6.130.880,06 18.407.359,82	6.130.880,06 24.538.239,88	6.130.880,06 30.669.119,94	6.130.880,06 36.800.000,00	36.800.000,00	36.800.000,00

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	837.309,69	
		2	833.308,21	
		3	833.308,21	
		4	833.308,21	
		5	833.308,21	
		6	833.308,21	
		7	833.308,21	
		8	833.308,21	
		9	833.308,21	
		10	833.308,21	
		11	833.308,21	
		12	833.308,21	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	4.770,90	
		2	4.748,10	
		3	4.748,10	
		4	4.748,10	
		5	4.748,10	
		6	4.748,10	
		7	4.748,10	
		8	4.748,10	
		9	4.748,10	
		10	4.748,10	
		11	4.748,10	
		12	4.748,10	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	104.521,37	
		2	104.021,83	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
		3	104.021,83	
		4	104.021,83	
		5	104.021,83	
		6	104.021,83	
		7	104.021,83	
		8	104.021,83	
		9	104.021,83	
		10	104.021,83	
		11	104.021,83	
		12	104.021,83	
	4 INVESTIMENTOS	1	3.306,15	
		2	3.290,35	
		3	3.290,35	
		4	3.290,35	
		5	3.290,35	
		6	3.290,35	
		7	3.290,35	
		8	3.290,35	
		9	3.290,35	
		10	3.290,35	
		11	3.290,35	
		12	3.290,35	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1	418,50	
		2	416,50	
		3	416,50	
		4	416,50	
		5	416,50	
		6	416,50	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			7	416,50	
			8	416,50	
			9	416,50	
			10	416,50	
			11	416,50	
			12	416,50	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	11.466,90	
			2	11.412,10	
			3	11.412,10	
			4	11.412,10	
			5	11.412,10	
			6	11.412,10	
			7	11.412,10	
			8	11.412,10	
			9	11.412,10	
			10	11.412,10	
			11	11.412,10	
			12	11.412,10	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	15.903,00	
			2	15.827,00	
			3	15.827,00	
			4	15.827,00	
			5	15.827,00	
			6	15.827,00	
			7	15.827,00	
			8	15.827,00	
			9	15.827,00	
			10	15.827,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
Total da Fonte 101 FUNDEB 60%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11	15.827,00	
			12	15.827,00	11.680.961,50
					11.680.961,50
			1	206.320,50	
			2	205.334,50	
			3	205.334,50	
			4	205.334,50	
			5	205.334,50	
			6	205.334,50	
			7	205.334,50	
			8	205.334,50	
			9	205.334,50	
			10	205.334,50	
Total da Fonte 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11	205.334,50	
			12	205.334,50	2.465.000,00
					2.465.000,00
			1	66.252,68	
			2	65.936,12	
			3	65.936,12	
			4	65.936,12	
			5	65.936,12	
			6	65.936,12	
			7	65.936,12	
			8	65.936,12	
			9	65.936,12	
			10	65.936,12	
11	65.936,12				
12	65.936,12				

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.134,35	
		2	2.124,15	
		3	2.124,15	
		4	2.124,15	
		5	2.124,15	
		6	2.124,15	
		7	2.124,15	
		8	2.124,15	
		9	2.124,15	
		10	2.124,15	
		11	2.124,15	
		12	2.124,15	
	4 INVESTIMENTOS	1	167,40	
		2	166,60	
		3	166,60	
		4	166,60	
		5	166,60	
		6	166,60	
		7	166,60	
		8	166,60	
		9	166,60	
		10	166,60	
		11	166,60	
		12	166,60	819.050,00
Total da Fonte				819.050,00
104 Demais impostos vinculados à educação básica	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	41.431,50	
		2	41.233,50	
		3	41.233,50	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
		4	41.233,50	
		5	41.233,50	
		6	41.233,50	
		7	41.233,50	
		8	41.233,50	
		9	41.233,50	
		10	41.233,50	
		11	41.233,50	
		12	41.233,50	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.002,71	
		2	2.988,39	
		3	2.988,39	
		4	2.988,39	
		5	2.988,39	
		6	2.988,39	
		7	2.988,39	
		8	2.988,39	
		9	2.988,39	
		10	2.988,39	
		11	2.988,39	
		12	2.988,39	530.875,00
Total da Fonte				530.875,00
107 Salário Educação	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	19.502,10	
		2	19.408,90	
		3	19.408,90	
		4	19.408,90	
		5	19.408,90	
		6	19.408,90	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			7	19.408,90	
			8	19.408,90	
			9	19.408,90	
			10	19.408,90	
			11	19.408,90	
			12	19.408,90	
		4 INVESTIMENTOS	1	1.674,00	
			2	1.666,00	
			3	1.666,00	
			4	1.666,00	
			5	1.666,00	
			6	1.666,00	
			7	1.666,00	
			8	1.666,00	
			9	1.666,00	
			10	1.666,00	
			11	1.666,00	
			12	1.666,00	253.000,00
Total da Fonte					253.000,00
110 Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	6.193,80	
			2	6.164,20	
			3	6.164,20	
			4	6.164,20	
			5	6.164,20	
			6	6.164,20	
			7	6.164,20	
			8	6.164,20	
			9	6.164,20	

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			10	6.164,20	
			11	6.164,20	
			12	6.164,20	74.000,00
Total da Fonte					74.000,00
116 PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.511,00	
			2	2.499,00	
			3	2.499,00	
			4	2.499,00	
			5	2.499,00	
			6	2.499,00	
			7	2.499,00	
			8	2.499,00	
			9	2.499,00	
			10	2.499,00	
			11	2.499,00	
			12	2.499,00	30.000,00
Total da Fonte					30.000,00
118 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE - estadual)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	5.440,50	
			2	5.414,50	
			3	5.414,50	
			4	5.414,50	
			5	5.414,50	
			6	5.414,50	
			7	5.414,50	
			8	5.414,50	
			9	5.414,50	
			10	5.414,50	
			11	5.414,50	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
Total da Fonte		12	5.414,50	65.000,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	135.133,65	65.000,00
		2	134.487,85	
		3	134.487,85	
		4	134.487,85	
		5	134.487,85	
		6	134.487,85	
		7	134.487,85	
		8	134.487,85	
		9	134.487,85	
		10	134.487,85	
		11	134.487,85	
		12	134.487,85	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	87.707,11	
		2	87.287,99	
		3	87.287,99	
		4	87.287,99	
		5	87.287,99	
		6	87.287,99	
		7	87.287,99	
		8	87.287,99	
		9	87.287,99	
		10	87.287,99	
		11	87.287,99	
		12	87.287,99	
	4 INVESTIMENTOS	1	1.339,20	
		2	1.332,80	

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			3	1.332,80	
			4	1.332,80	
			5	1.332,80	
			6	1.332,80	
			7	1.332,80	
			8	1.332,80	
			9	1.332,80	
			10	1.332,80	
			11	1.332,80	
			12	1.332,80	2.678.375,00
Total da Fonte					2.678.375,00
304 Receita de alienação de Ativos da Saúde/Indenização		4 INVESTIMENTOS	1	2.511,00	
			2	2.499,00	
			3	2.499,00	
			4	2.499,00	
			5	2.499,00	
			6	2.499,00	
			7	2.499,00	
			8	2.499,00	
			9	2.499,00	
			10	2.499,00	
			11	2.499,00	
			12	2.499,00	30.000,00
Total da Fonte					30.000,00
369 Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	3.850,20	
			2	3.831,80	
			3	3.831,80	
			4	3.831,80	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			5	3.831,80	
			6	3.831,80	
			7	3.831,80	
			8	3.831,80	
			9	3.831,80	
			10	3.831,80	
			11	3.831,80	
			12	3.831,80	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.845,80	
			2	2.832,20	
			3	2.832,20	
			4	2.832,20	
			5	2.832,20	
			6	2.832,20	
			7	2.832,20	
			8	2.832,20	
			9	2.832,20	
			10	2.832,20	
			11	2.832,20	
			12	2.832,20	80.000,00
Total da Fonte					80.000,00
495 Atenção Básica		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	26.993,25	
			2	26.864,25	
			3	26.864,25	
			4	26.864,25	
			5	26.864,25	
			6	26.864,25	
			7	26.864,25	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
		8	26.864,25	
		9	26.864,25	
		10	26.864,25	
		11	26.864,25	
		12	26.864,25	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12.178,35	
		2	12.120,15	
		3	12.120,15	
		4	12.120,15	
		5	12.120,15	
		6	12.120,15	
		7	12.120,15	
		8	12.120,15	
		9	12.120,15	
		10	12.120,15	
		11	12.120,15	
		12	12.120,15	
	4 INVESTIMENTOS	1	837,00	
		2	833,00	
		3	833,00	
		4	833,00	
		5	833,00	
		6	833,00	
		7	833,00	
		8	833,00	
		9	833,00	
		10	833,00	
		11	833,00	

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
Total da Fonte		12	833,00	478.000,00
497 Vigilância em Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.678,40	478.000,00
		2	2.665,60	
		3	2.665,60	
		4	2.665,60	
		5	2.665,60	
		6	2.665,60	
		7	2.665,60	
		8	2.665,60	
		9	2.665,60	
		10	2.665,60	
		11	2.665,60	
		12	2.665,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.506,60	
		2	1.499,40	
		3	1.499,40	
		4	1.499,40	
		5	1.499,40	
		6	1.499,40	
		7	1.499,40	
		8	1.499,40	
		9	1.499,40	
		10	1.499,40	
		11	1.499,40	
		12	1.499,40	50.000,00
Total da Fonte				50.000,00
501 Receita de Alienação de Ativos	4 INVESTIMENTOS	1	4.185,00	

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			2	4.165,00	
			3	4.165,00	
			4	4.165,00	
			5	4.165,00	
			6	4.165,00	
			7	4.165,00	
			8	4.165,00	
			9	4.165,00	
			10	4.165,00	
			11	4.165,00	
			12	4.165,00	50.000,00
Total da Fonte					50.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.594,70	
			2	2.582,30	
			3	2.582,30	
			4	2.582,30	
			5	2.582,30	
			6	2.582,30	
			7	2.582,30	
			8	2.582,30	
			9	2.582,30	
			10	2.582,30	
			11	2.582,30	
			12	2.582,30	
		4 INVESTIMENTOS	1	7.825,95	
			2	7.788,55	
			3	7.788,55	
			4	7.788,55	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			5	7.788,55	
			6	7.788,55	
			7	7.788,55	
			8	7.788,55	
			9	7.788,55	
			10	7.788,55	
			11	7.788,55	
			12	7.788,55	124.500,00
Total da Fonte					124.500,00
505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	990.882,45	
			2	986.147,05	
			3	986.147,05	
			4	986.147,05	
			5	986.147,05	
			6	986.147,05	
			7	986.147,05	
			8	986.147,05	
			9	986.147,05	
			10	986.147,05	
			11	986.147,05	
			12	986.147,05	
		4 INVESTIMENTOS	1	177.151,05	
			2	176.304,45	
			3	176.304,45	
			4	176.304,45	
			5	176.304,45	
			6	176.304,45	
			7	176.304,45	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
Total da Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	8	176.304,45	14.150.000,00
		9	176.304,45	
		10	176.304,45	
		11	176.304,45	
		12	176.304,45	
		1	16.321,50	
		2	16.243,50	
		3	16.243,50	
		4	16.243,50	
		5	16.243,50	
		6	16.243,50	
		7	16.243,50	
	8	16.243,50		
	9	16.243,50		
	10	16.243,50		
	11	16.243,50		
	12	16.243,50		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	51.642,90	14.150.000,00
		2	51.396,10	
		3	51.396,10	
		4	51.396,10	
		5	51.396,10	
		6	51.396,10	
		7	51.396,10	
8		51.396,10		
9		51.396,10		
10		51.396,10		

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			11	51.396,10	
			12	51.396,10	
		4 INVESTIMENTOS	1	10.127,70	
			2	10.079,30	
			3	10.079,30	
			4	10.079,30	
			5	10.079,30	
			6	10.079,30	
			7	10.079,30	
			8	10.079,30	
			9	10.079,30	
			10	10.079,30	
			11	10.079,30	
			12	10.079,30	738.000,00
Total da Fonte					738.000,00
509 Gerenciamento do Trânsito		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	167,40	
			2	166,60	
			3	166,60	
			4	166,60	
			5	166,60	
			6	166,60	
			7	166,60	
			8	166,60	
			9	166,60	
			10	166,60	
			11	166,60	
			12	166,60	2.000,00
Total da Fonte					2.000,00

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.620,40	
		2	5.593,60	
		3	5.593,60	
		4	5.593,60	
		5	5.593,60	
		6	5.593,60	
		7	5.593,60	
		8	5.593,60	
		9	5.593,60	
		10	5.593,60	
		11	5.593,60	
		12	5.593,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	5.243,75	
		2	5.218,75	
		3	5.218,75	
		4	5.218,75	
		5	5.218,75	
		6	5.218,75	
		7	5.218,75	
		8	5.218,75	
		9	5.218,75	
		10	5.218,75	
		11	5.218,75	
		12	5.218,75	
Total da Fonte				129.800,00
511 Taxas - Prestação de Serviços	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.548,45	
		2	1.541,05	
		3	1.541,05	
				129.800,00

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
		4	1.541,05	
		5	1.541,05	
		6	1.541,05	
		7	1.541,05	
		8	1.541,05	
		9	1.541,05	
		10	1.541,05	
		11	1.541,05	
		12	1.541,05	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	32.232,87	
		2	32.078,83	
		3	32.078,83	
		4	32.078,83	
		5	32.078,83	
		6	32.078,83	
		7	32.078,83	
		8	32.078,83	
		9	32.078,83	
		10	32.078,83	
		11	32.078,83	
		12	32.078,83	403.600,00
Total da Fonte				403.600,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.762,10	
		2	2.748,90	
		3	2.748,90	
		4	2.748,90	
		5	2.748,90	
		6	2.748,90	

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
Total da Fonte 513 Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7	2.748,90	33.000,00
		8	2.748,90	
		9	2.748,90	
		10	2.748,90	
		11	2.748,90	
		12	2.748,90	
		1	83,70	
		2	83,30	
		3	83,30	
		4	83,30	
		5	83,30	
		6	83,30	
		7	83,30	
Total da Fonte 514 Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	4 INVESTIMENTOS	8	83,30	1.000,00
		9	83,30	
		10	83,30	
		11	83,30	
		12	83,30	
		1	1.674,00	
		2	1.666,00	
		3	1.666,00	
		4	1.666,00	
		5	1.666,00	
		6	1.666,00	
		7	1.666,00	
		8	1.666,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			9	1.666,00	
			10	1.666,00	
			11	1.666,00	
			12	1.666,00	20.000,00
Total da Fonte					20.000,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	83,70	
			2	83,30	
			3	83,30	
			4	83,30	
			5	83,30	
			6	83,30	
			7	83,30	
			8	83,30	
			9	83,30	
			10	83,30	
			11	83,30	
			12	83,30	1.000,00
Total da Fonte					1.000,00
756 Convênio Itaipú - Cultivando Agua Boa		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	8.370,00	
			2	8.330,00	
			3	8.330,00	
			4	8.330,00	
			5	8.330,00	
			6	8.330,00	
			7	8.330,00	
			8	8.330,00	
			9	8.330,00	
			10	8.330,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			11	8.330,00	
			12	8.330,00	
		4 INVESTIMENTOS	1	8.370,00	
			2	8.330,00	
			3	8.330,00	
			4	8.330,00	
			5	8.330,00	
			6	8.330,00	
			7	8.330,00	
			8	8.330,00	
			9	8.330,00	
			10	8.330,00	
			11	8.330,00	
			12	8.330,00	200.000,00
Total da Fonte					200.000,00
933 IGDSUAS Portaria MDF 337/2011		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	21,36	
			2	21,24	
			3	21,24	
			4	21,24	
			5	21,24	
			6	21,24	
			7	21,24	
			8	21,24	
			9	21,24	
			10	21,24	
			11	21,24	
			12	21,24	255,00
Total da Fonte					255,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma		
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO							
934 Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	3.481,92			
			2	3.465,28			
			3	3.465,28			
			4	3.465,28			
			5	3.465,28			
			6	3.465,28			
			7	3.465,28			
			8	3.465,28			
			9	3.465,28			
			10	3.465,28			
			11	3.465,28			
			12	3.465,28			
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1	15.300,36
						2	15.227,24
						3	15.227,24
						4	15.227,24
						5	15.227,24
						6	15.227,24
						7	15.227,24
						8	15.227,24
						9	15.227,24
						10	15.227,24
						11	15.227,24
						12	15.227,24
Total da Fonte					224.400,00		
936 Componente para qualificação da Gestão - SUAS- IGDSUAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	690,09			
			2	686,81			
			3	686,81			

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			4	686,81	
			5	686,81	
			6	686,81	
			7	686,81	
			8	686,81	
			9	686,81	
			10	686,81	
			11	686,81	
			12	686,81	8.245,00
Total da Fonte					8.245,00
940 BFG Programa Bolsa Familia e CADunico		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	987,66	
			2	982,94	
			3	982,94	
			4	982,94	
			5	982,94	
			6	982,94	
			7	982,94	
			8	982,94	
			9	982,94	
			10	982,94	
			11	982,94	
			12	982,94	
		4 INVESTIMENTOS	1	418,50	
			2	416,50	
			3	416,50	
			4	416,50	
			5	416,50	
			6	416,50	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			7	416,50	
			8	416,50	
			9	416,50	
			10	416,50	
			11	416,50	
			12	416,50	16.800,00
Total da Fonte					16.800,00
1495 Atenção Básica		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.185,00	
			2	4.165,00	
			3	4.165,00	
			4	4.165,00	
			5	4.165,00	
			6	4.165,00	
			7	4.165,00	
			8	4.165,00	
			9	4.165,00	
			10	4.165,00	
			11	4.165,00	
			12	4.165,00	50.000,00
Total da Fonte					50.000,00
1497 Vigilância em Saúde		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	5.607,90	
			2	5.581,10	
			3	5.581,10	
			4	5.581,10	
			5	5.581,10	
			6	5.581,10	
			7	5.581,10	
			8	5.581,10	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO					
			9	5.581,10	
			10	5.581,10	
			11	5.581,10	
			12	5.581,10	
		4 INVESTIMENTOS	1	2.511,00	
			2	2.499,00	
			3	2.499,00	
			4	2.499,00	
			5	2.499,00	
			6	2.499,00	
			7	2.499,00	
			8	2.499,00	
			9	2.499,00	
			10	2.499,00	
			11	2.499,00	
			12	2.499,00	97.000,00
Total da Fonte					97.000,00
1934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS Estadual		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.259,90	
			2	2.249,10	
			3	2.249,10	
			4	2.249,10	
			5	2.249,10	
			6	2.249,10	
			7	2.249,10	
			8	2.249,10	
			9	2.249,10	
			10	2.249,10	
			11	2.249,10	

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12	2.249,10	
		1	2.887,65	
		2	2.873,85	
		3	2.873,85	
		4	2.873,85	
		5	2.873,85	
		6	2.873,85	
		7	2.873,85	
		8	2.873,85	
		9	2.873,85	
		10	2.873,85	
		11	2.873,85	
		12	2.873,85	
	4 INVESTIMENTOS	1	1.129,95	
		2	1.124,55	
		3	1.124,55	
		4	1.124,55	
		5	1.124,55	
		6	1.124,55	
		7	1.124,55	
		8	1.124,55	
		9	1.124,55	
		10	1.124,55	
		11	1.124,55	
		12	1.124,55	75.000,00
Total da Fonte				75.000,00
Total Geral				35.558.861,50

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
		11.680.961,50	
			11.680.961,50
101 FUNDEB 60%		2.465.000,00	
			2.465.000,00
103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB		819.050,00	
			819.050,00
104 Demais impostos vinculados à educação básica		530.875,00	
			530.875,00
107 Salário Educação		253.000,00	
			253.000,00
110 Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		74.000,00	
			74.000,00
116 PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR		30.000,00	
			30.000,00
118 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE - estadual)		65.000,00	
			65.000,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.678.375,00	
			2.678.375,00
304 Receita de alienação de Ativos da Saúde/Indenização		30.000,00	
			30.000,00
369 Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's		80.000,00	
			80.000,00
495 Atenção Básica		478.000,00	
			478.000,00
497 Vigilância em Saúde		50.000,00	
			50.000,00
501 Receita de Alienação de Ativos		50.000,00	
			50.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		124.500,00	

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
			124.500,00
505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		14.150.000,00	
			14.150.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		738.000,00	
			738.000,00
509 Gerenciamento do Trânsito		2.000,00	
			2.000,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		129.800,00	
			129.800,00
511 Taxas - Prestação de Serviços		403.600,00	
			403.600,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		33.000,00	
			33.000,00
513 Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA		1.000,00	
			1.000,00
514 Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas		20.000,00	
			20.000,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários		1.000,00	
			1.000,00
756 Convênio Itaipú - Cultivando Agua Boa		200.000,00	
			200.000,00
933 IGDSUAS Portaria MDF 337/2011		255,00	
			255,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)		224.400,00	
			224.400,00
936 Componente para qualificação da Gestão - SUAS- IGDSUAS		8.245,00	
			8.245,00
940 BFG Programa Bolsa Família e CADunico		16.800,00	
			16.800,00
1495 Atenção Básica		50.000,00	

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1497 Vigilância em Saúde		97.000,00	50.000,00
			97.000,00
1934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS Estadual		75.000,00	75.000,00
Total Geral:			35.558.861,50

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	77.673,60	
		2	77.302,40	
		3	77.302,40	
		4	77.302,40	
		5	77.302,40	
		6	77.302,40	
		7	77.302,40	
		8	77.302,40	
		9	77.302,40	
		10	77.302,40	
		11	77.302,40	
		12	77.302,40	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	18.258,16	
		2	18.170,94	
		3	18.170,94	
		4	18.170,94	
		5	18.170,94	
		6	18.170,94	
		7	18.170,94	
		8	18.170,94	
		9	18.170,94	
		10	18.170,94	
		11	18.170,94	
		12	18.170,94	
	4 INVESTIMENTOS	1	7.951,50	
		2	7.913,50	

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
			3	7.913,50	
			4	7.913,50	
			5	7.913,50	
			6	7.913,50	
			7	7.913,50	
			8	7.913,50	
			9	7.913,50	
			10	7.913,50	
			11	7.913,50	
			12	7.913,50	1.241.138,50
Total da Fonte					1.241.138,50
Total Geral					1.241.138,50

Estado do Paraná

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Janeiro 2018

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
Total Geral:		1.241.138,50	1.241.138,50
			1.241.138,50

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO IV

EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

em R\$

Evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa	EXERCÍCIOS					MONTANTE
	2013 e Anteriores	2014	2015	2016	2017	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano (Principal + juros + correção monetária)	44.047,95	1.069,48	13.502,13	14.379,47	23.002,53	<u>96.001,56</u>
ITBI - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos (Principal + juros + correção monetária)	0,00	1.099,45	299,86	0,00	1.223,00	<u>2.622,31</u>
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal + juros + correção monetária)	4.425,95	2.020,02	19.420,74	1.831,19	28.720,08	<u>56.417,98</u>
Taxas - Poder de Polícia e Prestação de Serviços (Principal + juros + correção monetária)	110.412,59	4.460,49	63.652,09	76.747,72	98.962,10	<u>354.234,99</u>
COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (Principal + juros + correção monetária)	1.734,06	0,00	2.337,93	3.955,45	5.776,43	<u>13.803,87</u>
Contribuição de Melhoria (Principal + juros + correção monetária)	39.303,14	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>39.303,14</u>
Amortização de Empréstimos	0,00	2.054,30	0,00	8.204,59	159.226,63	<u>169.485,52</u>
Outras Receitas (Principal + juros + correção monetária)	14.117,35	2.814,96	1.226,30	20.172,96	81.142,08	<u>119.473,65</u>
TOTAL	<u>214.041,04</u>	<u>13.518,70</u>	<u>100.439,05</u>	<u>125.291,38</u>	<u>398.052,85</u>	<u>851.343,02</u>

Até 30.11.2017

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO V
QUANTIDADE E VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Quantidade e valor das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa		
	AÇÕES	MONTANTE
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano (Principal + juros + correção monetária)	387	R\$ 24.843,04
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal + juros + correção monetária)		R\$ 588,70
Taxas - Poder de Polícia e Prestação de Serviços (Principal + juros + correção monetária)		R\$ 123.052,86
COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (Principal + juros + correção monetária)		R\$ 4.002,76
Contribuição de Melhoria (Principal + juros + correção monetária)		R\$ 10.363,61
Outras Receitas (Principal + juros + correção monetária)		R\$ 9.465.514,16
TOTAL		

Até 30.11.2017

ANEXO VI
MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL

O Município de Pato Bragado considerando a origem, natureza, especificidade e singularidades da receita municipal, adotou as seguintes medidas de combate à evasão e sonegação fiscal:

I - acompanhamento fiscal no cumprimento das obrigações principais e acessórias junto ao comércio, indústria e prestador de serviço do Município;

II - fazer entregas dos carnês de IPTU, ISSQN fixo e demais tributos do exercício;

III - estimular a adimplência, através da concessão de desconto para pagamento da cota única dos tributos do exercício;

IV - verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os infratores;

V - verificar os processos, acordos e parcelamento de Dívida Ativa firmados com a Fazenda Pública Municipal;

VI - enviar notificações aos contribuintes inadimplentes do item anterior para regularizar as pendências;

VII - gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e promover a cobrança administrativa dos mesmos;

VIII - realizar por meio da rede de comunicação local rádio e televisão chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;

IX - analisar os débitos inscritos em Dívida Ativa, classificando os passíveis de Execução Fiscal, de acordo com os custos para a cobrança;

X - encaminhar a cobrança judicial os débitos inscritos em Dívida Ativa, que os devedores não tenham atendido as notificações para parcelamento ou adimplemento administrativo;

XI - fiscalizar o comércio ambulante e eventual no Município;

XII - manter atualizada a legislação tributária, para melhor atender as necessidades da Fazenda Pública;

XIII - monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para o parcelamento de débitos não lançados, para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos levantados ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação.